

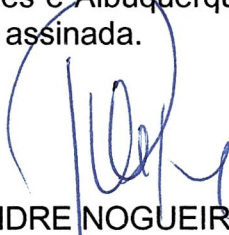
Ata da 93ª Reunião da Diretoria

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2003, às 15:00 (quinze) horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a Nonagésima Terceira reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Noboru Ofugi, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Ausente justificadamente o Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – Audiência Pública – Proposta de Resolução regulamentando o cadastramento e autorizações para a prestação dos serviços de fretamento contínuo, eventual ou turístico:** por iniciativa do Diretor Relator e com a anuência dos demais a matéria foi retirada de pauta; **1.2. – Emissão de Licença Originária para Habilitação ao Transporte Rodoviário de Cargas – ROTA DO SOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-236/2003, de 22 de setembro de 2003 e resolveu habilitar a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao relatório referido, para a prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 310/2003, expedida nesta data; **1.3. Requerimento da Viação TRANSACREANA LTDA. para a exploração da ligação Rio Branco (AC) – Rio de Janeiro (RJ) – Processo nº 50000.072645/2002-92:** o Diretor-Geral designou a Diretora Anália Francisca Ferreira Martins para relatar o processo em próxima reunião; **1.4. – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado – Processo nº 50500.113258/2003-01:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator conforme Relatório à Diretoria DNO-224/2003, de 29 de setembro de 2003 e aprovou a instauração de processo de licitação, na modalidade de convite, dos serviços retrocitados, a serem prestados na Unidade Regional de Belo Horizonte, conforme condições constantes do projeto básico integrante do processo referido, nos termos da Deliberação nº 297/2003, expedida nesta data; **1.5. – Modelo de notificação de infração por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos em rodovias federais concedidas:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-245/2003, de 29 de setembro de 2003 e aprovou o Modelo de Notificação de Infração por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos, nos termos da Resolução nº 313/2003, desta data; **1.6. – Transferência de permissão de serviço rodoviário interestadual de transporte coletivo de passageiros de 15 (quinze) linhas, incluído os serviços complementares:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-246/2003, de 29 de setembro de 2003 e resolveu deferir o pedido de transferência das linhas e respectivos serviços complementares, constantes do relatório apresentado à Diretoria, nos termos e condições da Resolução nº 314/2003, expedida nesta data; **1.7. – Indícios de irregularidades praticadas pela empresa HOBBY TURISMO LTDA. – Processo nº 50500.112340/2003-83:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-247/2003, de 29 de setembro de 2003 e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa HOBBY TURISMO



LTDA., nos termos da Deliberação nº 298/2003, expedida nesta data; **1.8. – Índícios de irregularidades praticadas pela empresa J.R. AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. – Processo nº 50500.002127/2003-51:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-248/2003, de 29 de setembro de 2003 e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades atribuídas à empresa nominada, nos termos da Deliberação nº 299/2003, expedida nesta data; **1.9. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento Contínuo – CRF – Forma Autorização – A.S TRANSPORTES LTDA.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-249/2003, de 22 de setembro de 2003 e resolveu autorizar a empresa nominada e as demais relacionadas em anexo ao relatório apresentado a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 312/2003, expedida nesta data; **1.10. Programa de Combate ao Transporte Clandestino na Região do Braz (SP):** a matéria foi retirada de pauta por iniciativa do Diretor Relator; **1.11. – Resolução nº 21, de 28 de maio de 2002 - Recadastramento - Emissão de Licença Originária para o Transporte Internacional de Cargas:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-251/2003, de 29 de setembro de 2003 e resolveu habilitar as empresas relacionadas em anexo ao relatório apresentado a prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da emissão dos respectivos Certificados de Licença Originária, nos termos da Resolução nº 311/2003, expedida nesta data. **2. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 2.1. – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem – Processo nº 50500.116846/2003-7:** Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-120/2003, de 29 de setembro de 2003 e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação de empresa para os serviços mencionados, a serem executados nas dependências da Unidade Regional do Rio Grande do Sul, na Cidade de Gravataí (RS), por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Deliberação nº 300/2003, desta data; **2.2. – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2002 entre a ANTT e o Centro Salesiano do Menor - CESAM:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-121/2003, de 29 de setembro de 2003, e aprovou a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2002, firmado com o Centro Salesiano do Menor – CESAM, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2003, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, nos termos da Deliberação nº 301/2003, desta data; **2.3. – Autorização para a construção da duplicação da nova adutora GUANDU-REDUC:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-122/2003, de 29 de setembro de 2003, e aprovou a execução da obra em referência, que cruza a Rodovia Presidente Dutra – BR-116, na altura do km 188 + 100, no Município de Nova Iguaçu (RJ) nos termos da Deliberação nº 296/2003, desta data; **2.4. – Materiais de segurança para uso nos equipamentos de informática:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-123/2003, de 29 de setembro de 2003, e aprovou a instauração de processo de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à aquisição de material de segurança para uso de equipamentos de informática, de acordo com as especificações constantes do Processo nº 50500.107652/2003-39, nos termos da Deliberação nº 302/2003, expedida nesta data; **2.5. – Reajuste tarifário da Estrada de Ferro Vitória a Minas e da**

Estrada de Ferro Carajás: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-125/2003, de 29 de setembro de 2003, e decidiu autorizar, em cumprimento ao estabelecido no item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, a atualização das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de carga e de passageiros da Estrada de Ferro Vitória a Minas e da Estrada de Ferro Carajás, pertencentes à Companhia Vale do Rio Doce, de acordo com as tabelas anexas à Resolução nº 315/2003; **2.6. – Aumento do Capital Social da ALL – América Logística S.A.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-124/2003, de 29 de setembro de 2003, e aprovou o aumento do capital social da ALL – América Latina Logística S.A., mediante aporte de capital pela empresa Latin Freight Company, com a conseqüente alteração do seu Estatuto Social, nos termos da Deliberação nº 303/2003, desta data. **3. Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora



NOBORU OFUGI
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário